



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

8ª Coordenadoria Regional de Educação
Santa Maria/RS

ERRATA Nº 01/2026

NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE Nº 9001/2026, ANEXO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, O ITINERÁRIO DO LOTE 4 DOI ALTERADO:

DE: “Início do trajeto na Vila Porto do Conde, seguindo pela Estrada Porto do Conde até a Estrada Velha do Butiá, em direção ao Sítio Walquim e, por último, indo em direção à escola. Retorno em sentido inverso.”

PARA: “O roteiro inicia na Travessa 1, na Estrada Rodeio do Jânio, nº 1396. Em seguida, segue em direção à Estrada Dalmácio para buscar o segundo aluno. Depois, continua em direção à Cachoeira do Carlos, acessando pela Travessa 1 (Dalmacio – Quitéria), seguindo até a ESN Barbearia. De lá, o trajeto prossegue pela Estrada da Quitéria até chegar à escola.”

Guaíba, 22 de abril de 2026.